

# Câmara Municipal de Bragança Paulista



PROJETO DE Lei nº 73-64

Assunto Crédito suplementar de \$500.000,00

Distribuído à Comissão Justiça e Finanças

Primeira Discussão aprovada, em 6/11/64. Of. J. P. Presid. Câmara

Segunda Discussão aprovada, em 6/11/64. Of. J. P. Presid. Câmara

Redação Final despendida, em 6/11/64. Of. J. P. Presid. Câmara  
Reg. V. H. F. Bragança

Observações:

Regim. Urgente, em 6/11/64. Of. J. P. Presid. Câmara

Secretaria da Câmara Municipal, em

672/64



# Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Gabinete do Prefeito

Bragança Paulista, 29 de Outubro de 1964.

N.º CM-383/64

Exmo. Sr.

OLIMPIO FERREIRA CINTRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de  
BRAGANÇA PAULISTA

Para a devida apreciação dessa Egrégia Câmara, tenho a honra de passar ás mãos de V.Excia. o projeto de lei-incluso, que versa sôbre abertura de um crédito no valor de - CR\$500.000,00 - (quinhentos mil cruzeiros) suplementar a verba 331. - 8.89.3 - Material de Consumo - Aquisição de gasolina, óleo, cimento, areia, etc.

Cumpré-me esclarecer a Vv.Excias. que a verba referida no projeto lei que a êste acompanha destina-se a aquisição de gasolina, óleo, cimento, areia, etc, e que tornou insuficiente para êsse fim.

Como recurso de cobertura do crédito ora solicitado servirá o excesso de arrecadação ja verificado na verba 80 - 8.14.1 - Impôsto de Transmissão Inter Vivos" devidamente comprovado.

Aguardando o pronunciamento dêsse Nobre Legislativo, prevaleço-me da oportuna oportunidade para renovar a V.Excia. e aos demais senhores Vereadores, os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Atenciosas Saudações

Dr. LOURENÇO QUILICI  
Prefeito Municipal

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS.  
para os devidos fins.

Sala das Sessões, 30/10/1964

Presidente da Câmara Municipal



PROJETO DE LEI Nº 73/64

Dispõe sôbre abertura de crédito suplementar

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu Prefeito Municipal promulgo a seguinte lei -

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de Cr\$ 500,000,00 (Quinhentos mil cruzeiros) suplementar a verba 551 - 8.89.5 - Material de Consumo - Aquisição de gasolina, óleo, cimento, areia, etc., do orçamento vigente.

Parágrafo único- Servirá de recurso para cobertura do presente crédito o excesso de arrecadação, já - verificado, na verba 80 - 8.14.1 - Impôsto de Transmissão Inter Vivos, no presente exercício.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DR. LOURENÇO QUILICI  
PREFEITO MUNICIPAL



# Câmara Municipal de Bragança Paulista

## Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N.º .....

Parecer

ao verificar o presente projeto de crédito, encontramos solicitação de verba para suplementar <sup>verbo para</sup> pagamentos do mesmo. Material de Consumo, mas como não tem o em posse e o balancete de Setembro para verificar verbas empenhadas. Mesmo, assim o projeto não deixa de ser legal, no merito a Comissão de Finanças estudará melhor.

Sala das Comissões. 31/10/64

Mazj Ali Chedid, Presidente

00 Direção 31-10-64

Osvaldo Bruno - 31-10-64

Parecer.

Deixo de dar o meu voto neste projeto, para que dá próxima vez o Sr. Prefeito coloque primeiro o balancete em ordem, para que se evite demora como é o caso presente. Culpou o Executivo e não ter a minha aprovação. S. Comiss., 3/11/64

Juliano



Uada a pin

em 6.11.64

Comandante [Signature]

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]



# Câmara Municipal de Bragança Paulista

## Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N.º .....

Sara parecer de outros projetos  
não tivemos em mãos o balanço de  
para verificação de verbas - porém, este  
~~está~~ também não tem; sou favorável  
a título de contribuição.  
R. 6-11-64

*[Signature]*  
6-11-64  
P.C.F.O.

De acordo  
6/11/64  
Hafiz Ali Baid

Nada a opor  
em 6-11-64  
Inocencio de Oliveira

De acordo  
*[Signature]*  
P.C.F.O. - 6-11-64